

Resolução nº : 3524/2000
Protocolo nº : 2084/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CHAPÉU
DO SOL DE SANTA MARIA DO OESTE
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CHAPÉU
DO SOL DE SANTA MARIA DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CHAPÉU DO SOL DE SANTA MARIA DO OESTE e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 6.127,20 (seis mil e cento e vinte e sete reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente